



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA-PE

CNPJ: 35.446.293/0001-10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

TERMO DA DISPENSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL APLICADA

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras,, e demais atualizações posteriores aprovadas.

Do Objeto da Dispensa: - A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se nos termos acima e, tem por objeto principal a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO..

Da Justificativa dos Preços

Feita as devidas pesquisas de preços de mercado entre empresas do ramo de locações de veículos, chegou-se a conclusão de que os preços estão dentro dos parâmetros praticados no mercado, garantindo assim que os preços atendem o orçamento previsto pela Câmara Municipal, não sendo preços abusivos, concluindo-se pela opção de contratar a empresa que apresentou o menor preço. Como se podem ver os preços registrados na ATA da CPL através de cotações acostadas no presente processo. JJ CARVALHO E CIA apresentou o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); A Empresa R MENDES EMPREENDIMENTOS, apresentou um valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais) e valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); A Empresa CACTUS LOCADORA, apresentou um mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil cem reais) e valor global de R\$ 51,000,00 (cinquenta e um mil reais). Dos preços

apresentados o menor preço foi da empresa: JJ CARVALHO E CIA CNPJ Nº 38.268.365/0001-74. A empresa JJ CARVALHO E CIA CNPJ Nº 38.268.365/0001-74, Assim fica Justificado os preços.

Razão da escolha do fornecedor (Prestador de Serviços)

A Câmara Municipal com o resultado apresentado na ATA da CPL e do Parecer Jurídico, escolheu a empresa **JOSÉ JOBSON SILVA DA ANUNCIÇÃO EIRELI ME,** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº **38.268.365.0001-74,** E-mail: jjcarvalhoecia@hotmail.com, Tel. 81 8216-9192 com endereço na Av. Manoel Almeida, 299 centro – 55.715.000, na Cidade de Feira Nova, neste estado de Pernambuco, neste ato representado por seu sócio o senhor **José Jobson Silva da Anunciação,** brasileiro, solteiro empresário, portador do CPF Nº 049.030.404.15 e do RG Nº 6901085- SDS-PE, residente e domiciliado na Rua José Jaime Coutinho Dias, nº 30, Bairro Novo, na Cidade de Carpina PE para firmar a contratação dos serviços por ter a mesma oferecido o menor preço como pode se ver em sua cotação apresentada sendo empresa conhecida no Município, inclusive é empresa idônea, que possui referencias na região o que reforça a nossa segurança na contratação pleiteada, a referida empresa é detentora de todos os documentos necessários para contratar com o poder público.

Da Habilitação do Fornecedor: - A Empresa apresentou toda a documentação necessária estando a mesma apta para contratação com A Câmara Municipal.

Do Valor e Forma de Pagamento:

A empresa receberá pelos serviços prestados a importância mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); A Contratada receberá os pagamentos através da tesouraria da Câmara Municipal até o dia 20(vinte) s= de cada mês subsequente ao vencido mediante apresentação da Nota Fiscal Fatura contendo o atesto do responsável.

Itacuruba PE, 04 de março de 2022.

Maria das Dores da Silva Pires

Presidente da CPL.

Maria das Dores da Silva Pires Soares

Anna Clara da Silva Gaudêncio

Membro da CPL

Anna Clara Gaudêncio

Patrick Torres Cabral

Membro da CPL,